



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº45/2022

### ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária pública realizada no dia 23 de março de 2022, a Câmara Municipal de Olhão, tomou a seguinte deliberação em minuta:

ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DESPORTIVO “OS OLHANENSES” - ADENDA AO PROTOCOLO - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar a adenda ao protocolo destinado a suportar o custo de funcionamento do Centro Municipal de Vacinação contra Covid-19 no Pavilhão do Clube Desportivo “Os Olhanenses”, cuja comparticipação financeira do Município é até ao valor máximo de 12 500,00 euros mensais até ao final do mês de dezembro de 2022.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do nº 3 do art. 112 do Código do Procedimento Administrativo e sítio da Câmara Municipal ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).

Olhão e Sede do Município, aos 24 de março de 2022

O PRESIDENTE,

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Olhão, 28 de março de 2022

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO  
SENA ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA  
RODRIGUES  
Dados: 2022.03.28 09:48:31 +01'00'

Maria do Rosário S. I. Rodrigues